



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.813

Resolve sobre recurso de desligamento interposto pelos requerentes Rafael Rissi Aguiar, Ricardo Menezes Borges, Carolina Oliveira Lage e Santielle Aparecida dos Santos (EAD).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos Colegiados do Curso de Administração Pública e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

### RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento do Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância.

Recorrentes	Matrículas	Requerimentos
Rafael Rissi Aguiar	10.2.9224	12/2016
Ricardo Menezes Borges	10.2.9215	19/2016
Carolina Oliveira Lage	13.1.9646	35/2016
Santielle Aparecida dos Santos	12.1.9029	49/2016



Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente